



**PODER EXECUTIVO
GOVERNO MUNICIPAL
ABADIA DE GOIÁS**

CNPJ nº 01.613.940/0001-19



DECRETO Nº 173/2021

DE 20 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Senhor **Sebastião Ferreira de Oliveira** do cargo de **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura** e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e inciso VI do artigo 77 da Constituição Estadual.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido do mesmo, através do ofício nº 33/2021, o Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**, a partir do dia 20 de abril de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, em especial o Decreto nº 004/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de abril de 2021.


WANDER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

